

**COMUNICADO**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, comunica que, de acordo com o art. 81, § 2º, inciso II, do Regimento Interno do STJ, não haverá expediente no Tribunal nos dias 31 de março, 1 e 2 de abril do ano em curso.

Brasília, 22 de março de 1999.

**MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO**